



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 475, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD N.º 30630/2021,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT SGP n.º 001/2021**, de 08 de janeiro de 2021.

II - Designar os servidores RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO, Analista Judiciário, matrícula n.º 201.343.309, **THAINÃ FERRAZ MATURINO**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 201.357.309 e **ANA CRISTINA VIANA ROMERO**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 270.149.821, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membros titulares.

III - Designar os servidores **VICTOR LINS PEREIRA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.299.764 e **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 245.093.380, para atuarem como membros suplentes.

IV - Designar a servidora **THAINÃ FERRAZ MATURINO**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 201.357.309, para substituir o presidente, em seus afastamentos legais e eventuais.

V - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10.01.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente